



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 118/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a denegação da segurança exarada através do Mandado de Segurança n° 0002786-61.2020.8.03.0000;

Considerando o Parecer Jurídico n° 007/2021-PAS/PGEAP/SEAD, o qual versa sobre os procedimentos administrativos a serem adotados em virtude da decisão de denegação da segurança exarada através do Mandado de Segurança n° 0002786-61.2020.8.03.0000;

Considerando ainda, o Edital n° 113/2021 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL e Edital n° 115/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a convocação feita através do Edital n° 113/2021 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, referente ao candidato listado abaixo, bem como a Matrícula no Programa de Formação, constante no Edital n° 115/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, em decorrência da denegação da segurança exarada através do Mandado de Segurança n° 0002786-61.2020.8.03.0000.

Cargo/Especialidade: S01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
27	LUIZ OTÁVIO CONRADO E SILVA (M.S n° 0002786-61.2020.8.03.0000)	MATRÍCULA TORNADA SEM EFEITO

Macapá/AP, 13 de julho de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto n° 1535/2018.



Cód. verificador: 42857111. Cód. CRC: 4DB389C
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 13/07/2021 14:14, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

